

**DECRETO Nº 18137/2022**

**Revoga o dispositivo do Decreto n.º 17984/2022 que concedeu férias ao servidor Fabiano Toscan.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga o dispositivo do Decreto n.º 17984/2022 que concedeu férias ao servidor **FABIANO TOSCAN**, matrícula funcional 19022-1, portador do RG n.º 9.325.523-2/PR e do CPF/MF n.º 046.302.669-17, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos*, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças